

## # O PREÇO DA DEMOCRACIA

# Quanto custa uma eleição? No Paraná, disputas municipais vão movimentar mais de R\$ 300 mi

Campanhas para prefeito e vereador movimentaram R\$ 270 milhões no estado em 2020, mas agora partidos terão orçamento ainda mais generoso

Rodolfo Luis Kowalski

A democracia não tem preço, mas tem custo. E uma das despesas mais relevantes envolve, justamente, a realização de eleições periódicas, como a que ocorrerá no segundo semestre deste ano, quando serão definidos os prefeitos, vice-prefeitos e vereadores dos 399 municípios paranaenses. Um pleito que mobilizará 8,5 milhões de eleitores e movimentará mais de R\$ 300 milhões apenas no Paraná. Já a nível nacional, o montante a ser gasto chega aos bilhões.

Na última eleição municipal, realizada em 2020, os partidos e seus candidatos informaram, em prestações de contas ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), terem gastado um total de R\$ 6,79 bilhões com as campanhas políticas em 5.568 cidades brasileiras. O Paraná foi o quarto estado com mais despesas no pleito (R\$ 270 milhões), atrás apenas de São Paulo (R\$ 786 milhões), Minas Gerais (R\$ 497 milhões) e Rio de Janeiro (R\$ 303 milhões). Só em Curitiba, os gastos com as disputas pelo cargo de prefeito e por uma cadeira na Câmara Municipal somaram R\$ 41 milhões.

Para 2024, no entanto, é de se esperar que o montante investido cresça expressivamente em relação ao pleito anterior, uma vez que o orçamento à disposição será bem mais generoso.

Para financiar as campanhas dos seus candidatos nas eleições, os partidos políticos contam, principalmente, com duas fontes de recursos públicos: o Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), também conhecido como Fundo Eleitoral, e o Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos, o Fundo Partidário.

O Fundo Eleitoral foi criado em 2017 pelas Leis nº 13.487 e 13.488, aprovadas pelo Congresso Nacional após a proibição de doações de pessoas jurídicas para campanhas eleitorais, por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de 2015. O Fundo Partidário, por sua vez, é mais antigo. Instituído em 1995 pela Lei nº 9.096 (Lei dos Partidos Políticos), durante muito tempo foi a única fonte de recurso público dividida entre os partidos e, além de financiar campanhas, também serve para o custeio de atividades rotineiras das legendas, como o pagamento de água, luz, aluguel e passagens aéreas, entre outros.

Em 2020, as campanhas de prefeito e vereador tiveram à disposição R\$ 2 bilhões apenas do Fundo Eleitoral. Já para 2024 o Congresso Nacional, ao aprovar o projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA), garantiu R\$ 4,9 bilhões para abastecer as campanhas - valor quase 150% superior ao disponibilizado anteriormente.

Também foi incrementado o Fundo Partidário, composto por dotações orçamentárias da União, multas e penalidades pecuniárias de natureza eleitoral e outros recursos que eventualmente forem atribuídos por lei. Há quatro anos, os partidos receberam, em média, quase R\$ 79,5 milhões por mês desta fonte. Em 2024, nos três primeiros meses do ano, o montante disponibilizado mensalmente às siglas supera os R\$ 100 milhões, entre duodécimos e multas.

Franklin de Freitas  
No PR, eleição mobilizará 8,5 milhões de pessoas

## Recursos públicos cobrem mais da metade dos gastos

Em 2020, o custo de R\$ 6,79 bilhões do pleito foi pago, em sua maioria, com recursos públicos: R\$ 5,3 bilhões, o equivalente a 78,1% do total de despesas pagas em todo o país. No Paraná, as receitas públicas serviram para o pagamento de 67,9% dos gastos (R\$ 183,5 milhões) e, em Curitiba, esse percentual foi de 74,2% (R\$ 30,4 milhões).

As receitas privadas, por sua vez, pagaram R\$ 1,4 bilhão dos gastos com campanha eleitoral no Brasil naquele ano, R\$ 85,4 milhões no Paraná e R\$ 10,2 milhões em Curitiba.

Esses recursos são originados de pessoas físicas (doações) e dos recursos próprios de candidatos (patrimônio pessoal).

Até a eleição municipal de 2016, as campanhas eleitorais no Brasil eram financiadas principalmente por recursos supostamente privados, através de doações de empresas. No entanto, em 2015, na esteira de escândalos de corrupção como a Operação Lava Jato, o STF decidiu proibir as doações de pessoas jurídicas para campanhas políticas. Uma decisão que levou à criação do Fundo Eleitoral.



MARTHA FELDENS

Martha Feldens, jornalista |  
feldensmartha@gmail.com

## Morre a professora Cassiana Lacerda, ex-diretora da Fundação Cultural de Curitiba.

Morreu na noite de sábado (13) em Curitiba a professora aposentada da UFPR Cassiana Lacerda. Lapeana de nascimento, autora de livros na sua área de especialização, linguística e literatura, ela também escreveu sobre história do Paraná. Foi também diretora da Fundação Cultural de Curitiba. Na UFPR, Cassiana se destacou em atividades nos departamentos de Linguística, Ciências Humanas, Letras e Artes, promovendo intercâmbios, e também como curadora, com participação marcante em relação à Casa da Memória.

De acordo com as informações do Serviço Funerário Municipal, Cassiana Lacerda tinha 79 anos. Era filha de José Lacerda Júnior e Aimee Costa de Lacerda. Seu corpo foi cremado ontem.

## Requião anuncia que é pré-candidato a prefeito pelo Mobiliza

Curitiba tem mais um pré-candidato a prefeito. Nesta sexta-feira (12) à noite o ex-governador Roberto Requião anunciou em entrevista ao jornalista Esmael Moraes que é pré-candidato pelo Mobiliza, partido ao qual se filiou em 5 de abril. Requião esteve por dois anos filiado ao PT, partido pelo qual concorreu ao governo do Estado em 2022, numa dobradinha com o atual presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Em 27 de março passado ele anunciou sua desfiliação do PT, depois de ter sido preterido na composição do governo Lula e de muitas críticas suas à atual administração.

Ao blog do Esmael, o ex-governador disse decidiu se filiar ao Partido Mobiliza após se sentir "imobilizado" dentro do Partido dos Trabalhadores. Disse que saiu pela falta de diálogo e pela discordância com decisões como a venda de empresas públicas e a falta de consulta sobre questões importantes para o Paraná, como a concessão do pedágio.



Clique no QR Code e veja mais em  
<https://www.bem-parana.com.br/blogs-e-colunas/blogs/martha-feldens/>

**bradesco** EDITAL DE LEILÃO SOMENTE "ON-LINE" DE APARTAMENTO - CURITIBA/PR

Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização: Os leilões serão realizados na modalidade online através do site do Leiloeiro Oficial: [www.freitasleiloeiro.com.br](http://www.freitasleiloeiro.com.br). Localização do imóvel: Curitiba-PR. Bairro Pinheirinho. Rua Izabel Raksa Voluz (antiga Rua 01 [S 420 H]), 350, esquina c/ a Rua Nicanor do Rosário, nº 73. Conjunto Residencial Moradas Pirineus - Condomínio III. Ap. 13 (Tipo AP 2-51, 1º andar do bl. 03). Área priv. 47,86m². Matr. 102.422 do 8º RI local. Obs.: Ocupado. (AF). 1º Leilão: 29/04/2024, a partir das 10h00. Lance mínimo: R\$ 187.993,03. 2º Leilão: 06/05/2024, a partir das 10h00. Lance mínimo: R\$ 136.994,07 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Cadastro será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/> e [www.FREITASLEILOEIRO.com.br](http://www.FREITASLEILOEIRO.com.br)

Editora Jornal do Estado Ltda | CNPJ 76.637.305/0001-70

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E COMERCIAL  
Avenida Cândido de Abreu, 707  
Centro Cívico  
CEP 80.530-120  
Curitiba - PR  
Fone (41) 3350-6600  
[www.bemparana.com.br](http://www.bemparana.com.br)  
[contato@bemparana.com.br](mailto:contato@bemparana.com.br)

ATENDIMENTO AO ASSINANTE  
41 33506600

FALE CONOSCO  
Chefe de redação: (3350-6651) Josianne Ritz  
Política (3350-6674)  
[politica@bemparana.com.br](mailto:politica@bemparana.com.br)  
Geral (3350-6668)  
[cidades@bemparana.com.br](mailto:cidades@bemparana.com.br)  
Economia (3350-6668)  
[economia@bemparana.com.br](mailto:economia@bemparana.com.br)  
Diversão e Arte (3350-6651)  
[cultura@bemparana.com.br](mailto:cultura@bemparana.com.br)  
Esportes (3350-6677)  
[esportes@bemparana.com.br](mailto:esportes@bemparana.com.br)  
Fotografia (3350-6679)  
[fotografia@bemparana.com.br](mailto:fotografia@bemparana.com.br)

REPRESENTANTE  
PARANÁ/PR - RDP - Redes Diários do Paraná S/A  
Rua Marechal Hermes, 990, Juvevê, Curitiba, CEP 80.530-230, fone (41) 3019-3500  
BRASILIA - REDEPAR/IBIS&ZMC Comunicações  
SCLN 311 - Bloco D - Sala 111 - ASA NORTE - BRASILIA - DF  
(61) 3349-5061/9986-2467 - CEP 70.757-540  
PORTO ALEGRE - REDEPAR/JC COMUNICAÇÕES  
Av. Venâncio Alves, 1191 - Cj. 82 - Bonfim - PORTO ALEGRE - RS  
(51) 3332-3994/8445-8566 - CEP 90 040 - 193  
SÃO PAULO / RIO DE JANEIRO / FLORIANÓPOLIS - REDEPAR/Paraná  
Rua Marechal Hermes, 990 - CURITIBA/Pr - CEP 80.530-230  
(41)3019-3500 / 9972-3735 - [florenzano@redepar.com.br](mailto:florenzano@redepar.com.br)

Fundador ROBERTO BARROZO FILHO (1922-1999)

RODRIGO BARROZO  
DiretorJOSIANNE RITZ  
Chefe de RedaçãoRONEY RODRIGUES  
PEREIRA  
SuperintendenteLYCIO VELLOZO RIBAS  
Secretário de Redação

## MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

## AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

**Objeto:** Registro de Preços objetivando a eventual aquisição de medicamentos essenciais para atender as demandas da farmácia municipal de Dois Vizinhos.

**Local:** Dois Vizinhos/PR

**Unidade compradora:** 987541 – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

**Modalidade da contratação:** Pregão Eletrônico

**Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 6

**Tipo:** Edital de Pregão Eletrônico

**Data de início de recebimento de propostas:** 15/4/2024

**Data fim de recebimento de propostas:** 25/4/2024 8h15min (horário de Brasília)

**Fonte:** Compras.gov.br

O edital estará à disposição dos interessados no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br) aba licitações.

Dois Vizinhos, 12 de abril de 2024.

**Luis Carlos Turatto**

**Prefeito**

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

**CARGOLIFT LOGISTICA S/A 82.270.711/0022-75** torna público que **irá requerer** ao Instituto Água e Terra, a **Licença Prévia** para **estacionamento de veículos** a ser implantada **AV INDUSTRIAL, BAIRRO ROSEIRA DE SAO SEBASTIAO, 1395, SAO JOSE DOS PINHAIS/PR.**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS.** Compra e Venda - ABecker Empreendimentos, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA RAPHAEL HENRIQUE SOARES TEIXEIRA DE SENA, que se encontra em lugar incerto e/ou não sabido, para comparecer ao seu escritório, situado na Rua Expedicionário Holz, 550, 18º andar, Sala 1802, bairro América, Joinville, Santa Catarina, Edif. Helbor Dual Offices & Corporate, no horário de 13h00 às 17h00, no prazo legal de 10 (dez) dias, para fins de regularização das obrigações contratuais, referente a compra do lote 20, QUADRA N, - LOTEAMENTO CAPRI (SFS). O não comparecimento no prazo estipulado, ensejará a rescisão unilateral do contrato de Compra e Venda firmado, com todo ônus dela decorrente. Curitiba-PR, 15/04/2024.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS.** Compra e Venda - ABecker Empreendimentos, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA GILBERTO ASSUNÇÃO, que se encontra em lugar incerto e/ou não sabido, para comparecer ao seu escritório, situado na Rua Expedicionário Holz, 550, 18º andar, Sala 1802, bairro América, Joinville, Santa Catarina, Edif. Helbor Dual Offices & Corporate, no horário de 13h00 às 17h00, no prazo legal de 10 (dez) dias, para fins de regularização das obrigações contratuais, referente a compra do lote 06, QUADRA A, - LOTEAMENTO ESTRELA DO MAR II (SFS). O não comparecimento no prazo estipulado, ensejará a rescisão unilateral do contrato de Compra e Venda firmado, com todo ônus dela decorrente. Cidade, data da publicação. Curitiba-PR, 15/04/2024.

**SOPARELI REFLORESTAMENTOS S/A**  
**CNPJ Nº. 03.063.686/0001-58**  
**NIRE Nº. 41300016941**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se, por economia de custos na sede do escritório Augusto Prolik, sito à Rua Marechal Deodoro, 497, 16º. Andar, em Curitiba, Paraná, às 15:00 (quinze) horas do dia 25 de abril de 2024, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre as seguintes matérias:

a) Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; b) Destinação do Resultado do Exercício; c) Eleição da nova Diretoria; d) Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social da empresa, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404 de 15/12/1976, relativos ao exercício de 2023.

Irati, 15 de abril de 2024.

**Cirlei Terezinha Dellani Milla - Diretora**

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A **ESTER RECICLAGEM AMBIENTAL LTDA**, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CURITIBA, a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA**, para atividades de comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas, comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicas, comércio atacadista de resíduos de papel e papelão, comércio atacadista de material elétrico, comércio atacadista de mercadorias, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e de comunicação, comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos, comércio atacadista de equipamentos de informática, recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio, recuperação de sucatas de alumínio, recuperação de material plástico, recuperação de aparas de papel e papelão coleta de resíduos não-perigosos e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de produtos perigosos e coleta de resíduos perigosos, instalada na RUA BOM JESUS DE IGUAPE, 3761, BOQUEIRÃO.

**CIA DE CIMENTO ITAMBÉ**  
**CNPJ N.º 76.630.573/0001-60**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no dia 23 de abril de 2024, às 9h (nove horas), na sede social, situada na Rodovia Curitiba – Ponta Grossa, BR 277, n.º 125, bairro Mossunguê, em Curitiba (PR), a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I) **Em Assembleia Geral Ordinária:**
- Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023;
  - Destinação do resultado do exercício findo;
  - Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração global dos órgãos da Administração.

- II) Em Assembleia Geral Extraordinária:
- Aumento de capital no valor de R\$ 93.000.000,00 (noventa e três milhões de reais) mediante a capitalização de parte da reserva de lucros, sem emissão de ações, para adequação ao artigo 199, da Lei 6.404/76, e consequente reforma do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia

Curitiba, 12 de abril de 2024.

**Conselho de Administração**

## MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

## Retificação do Edital do Pregão Eletrônico 009/2024

**Objeto:** Registro de preços objetivando a contratação de empresa para eventual prestação de serviços de horas máquina para realização dos serviços e programas das Secretarias de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, bem como outros serviços de interesse da administração municipal.

1. Em virtude de que os valores publicados foram trocados nos itens.

2. A nova Data e Horário de Abertura do certame será a do dia 30 de abril de 2024 às 8 horas 15 minutos.

3. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Dois Vizinhos, 12 de abril de 2024.

**Luis Carlos Turatto**

**Prefeito**



## MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 37/2024

Em cumprimento ao disposto no art. 54, da Lei Licitações n.º 14.133/2021 e também do art. 54 do Decreto Municipal n.º 1.216/2023, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para a proponente: **CONTRATADO: NOVA VISÃO GESTÃO PÚBLICA CONSULTORIA E CONCURSOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.312.843/0001-72 - **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE GESTÃO DO NOVO SIOPE - SISTEMA DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA EDUCAÇÃO. VALOR R\$ 3.580,00** (três mil quinhentos e oitenta reais) - **VIGÊNCIA: 2 (dois) meses** - **Fundamento Legal: Art 74, inciso III.f, da Lei 14.133/2021.** Mandirituba, 05 de abril de 2024

**Luis Antonio Biscaia - Prefeito**

**SIRAMA - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**  
**CNPJ N.º 76.710.318/0001-28**  
**ASSEMBLEIA DOS SÓCIOS**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores sócios a se reunirem em Assembleia dos Sócios, a se realizar no dia 22 de abril de 2024, às 14 (quatorze) horas, na sede social, situada na Rodovia Curitiba – Ponta Grossa, BR 277, n.º 125, bairro Mossunguê, em Curitiba (PR), a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e das demonstrações financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2023;
- Destinação do resultado do exercício findo e de lucros acumulados;
- Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração global dos órgãos da administração.
- Formalização das transferências de quotas da Sirama efetivadas pelos sócios identificados a seguir:
  - 541.434 (quinhentas e quarenta e um mil, quatrocentas e trinta e quatro) quotas de titularidade do Espólio de Ruth Gomes Slaviero partilhadas aos seus herdeiros Lillian Slaviero Abrão, Cláudio Gomes Slaviero, Ruth Maria Gomes Slaviero e Rubens Slaviero Filho;
  - 2.215.989 (dois milhões, duzentas e quinze mil, oitocentas e noventa e oito) quotas de titularidade de Tania Dallegre Goes para a sociedade Tropic Holding e Participações Ltda., transferidas por conferência para integralização de capital;
  - 8.460.014 (oito milhões, quatrocentas e sessenta mil e quatorze) quotas de titularidade de Zigard Participações Societárias Ltda. para R.R. Slaviero Participações e Administração de Bens Ltda., transferidas em virtude de operação societária de incorporação;
  - 10.688.183 (dez milhões, seiscentas e oitenta e oito mil, cento e oitenta e três) quotas de titularidade de Edy Gomes Cassemiro para Emilio Batista Gomes, Eduardo de Araújo Gomes, Edson de Araújo Gomes, Eliane de Araújo Gomes Obladen e Eleonora de Araújo Gomes, transferidas por doação;
  - 4.312.422 (quatro milhões, trezentas e quarenta e duas mil, quatrocentas e vinte e duas) quotas de titularidade de Emilio Batista Gomes para Guilherme Araújo Gomes, Gabriela Araújo Gomes e Thais Araújo Gomes, transferidas por doação;
  - 1.622.636 (um milhão, seiscentas e vinte e duas mil, seiscentas e trinta e seis) quotas de titularidade de Maria Elizabeth Slaviero para MESAH Participações Societárias Ltda., transferidas por conferência para integralização de capital; e
  - 1.852.580 (um milhão, oitocentas e cinquenta e duas mil, quinhentas e oitenta) quotas sociais de titularidade de Maria Cecília de Araújo Gomes para Eduardo de Araújo Gomes, Edson de Araújo Gomes, Eliane de Araújo Gomes Obladen e Eleonora de Araújo Gomes, transferidas por doação.
- Aprovação da minuta da 67ª Alteração Contratual da Sirama contemplando as transferências de quotas tratadas no item antecedente e, adicionalmente, a revogação da disposição transitória prevista na Cláusula Trigésima Segunda do Contrato Social em razão da perda do seu objeto, além de outras modificações de ordem cadastral, se necessárias.

Curitiba, 12 de abril de 2024.

**Conselho de Administração**

COMISSÃO ELEITORAL – EDITAL 01/2024  
ELEIÇÕES APRF-PR – BIÊNIO 2024 / 2027

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria nº01/2024 do Presidente da Associação da Patrulha Rodoviária Federal do Paraná, no uso das suas atribuições informa que:

1-A votação para as eleições da **DIRETORIA da APRF/PR, Biênio 2024/2027** será realizada no dia: **20/06/2024**. Nos horários das 09:00h às 17:00h, na sede da APRF/PR em Curitiba e Ipanema, Delegacias da DPRF Curitiba e Região Metropolitana, Ponta Grossa, Cascavel e Foz do Iguaçu.

2-Os associados para compor chapa e para votarem, terão que estar em dia com suas mensalidades, conforme o Artigo 8º, inciso I, do Estatuto da APRF-PR.

3-O registro das chapas, poderá ser feito mediante recibo, nos dias úteis, a partir do dia **17/04/2024** ou da publicação deste Edital, na sede da APRF-PR, das 09:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:30h.

4-O registro das chapas encerrar-se-á às 17:30h do dia **10/06/2024**.

5-A Comissão Eleitoral terá 5 ( cinco ) dias para a homologação das chapas (Art 39) e em caso de impugnação, a chapa terá 48 ( quarenta e oito ) horas para apresentação de recurso à Comissão Eleitoral.

6-Em havendo apenas uma chapa inscrita, o Presidente da APRF/PR convocará Assembleia Geral Extraordinária para referendar a eleição da mesma (Art 40), seguindo-se as demais Normas Estatutárias. Curitiba, 15 de Abril de 2024.

Neri Carlos Brandalise  
Presidente da Comissão Eleitoral

**SITA – TRANSPORTE DE CARGAS S.A.**  
**CNPJ N.º 78.759.701/0001-04**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 23 de abril de 2024, às 9h30min. (nove horas e trinta minutos), na sede social, situada na Rodovia Curitiba – Ponta Grossa, BR 277, n.º 125, bairro Mossunguê, em Curitiba (PR), a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023;
- Destinação do resultado do exercício findo;
- Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração global dos órgãos da Administração.

Curitiba, 12 de abril de 2024  
**Conselho de Administração**



## MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 40/2024

Em cumprimento ao disposto no art. 54, da Lei Licitações n.º 14.133/2021 e também do art. 54 do Decreto Municipal n.º 1.216/2023, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para a proponente: **CONTRATADO: M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LIMITADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.397.039/0001-79 - **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A ARTISTA MANU BAHTIDÃO PARA O EVENTO DE 64 ANOS DE MANDIRITUBA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE GOVERNO. VALOR R\$ 325.000,00** (trezentos e vinte e cinco mil reais). - **VIGÊNCIA: 180** (cento e oitenta) dias - **Fundamento Legal: Art 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.** Mandirituba, 11 de abril de 2024 -

**Luis Antonio Biscaia**  
**Prefeito**

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024

**OBJETO:** Aquisição de um veículo modelo sedan, com recursos oriundos da emenda parlamentar nº 202237050005. **VALOR:** R\$ 99.980,00 - **ABERTURA:** às 13h15min do dia 30/04/2024, no site <http://bllcompras.org.br/> - **EDITAL:** [www.santoantoniodaplatina.atende.net](http://www.santoantoniodaplatina.atende.net) - **INFORMAÇÕES:** FONES/ MAIL: (43) 3534-8700 - [licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br). Santo Antônio da Platina/PR, 12 de abril de 2024 - Cássia Eduarda Ribeiro - Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

## AVISO DE LICITAÇÃO

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA 90005/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 14.254,02 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.186.966,81 (Quatro milhões, cento e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos).

**DATA DA SESSÃO:** 23 de maio de 2024, às 08:30hrs, junto a plataforma:

[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** As informações poderão ser obtidas no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone: 08008080130 Ramal: 8010 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass  
Agente de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

## PARANÁ

## Secretaria Municipal de Administração

## Aviso de Licitação

**Credenciamento nº 002/2024**  
**Inexigibilidade nº 037/2024**

**OBJETO:** Credenciamento para serviços de laboratório de prótese odontológica, para confecção de próteses dentárias, totais e parciais aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, do município de Pinhais. **VALIDADE DO CREDENCIAMENTO:** Início dia 30/04/2024 e encerramento em 29/04/2029. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 037/2024. **VALOR TOTAL MÁXIMO:** R\$ 1.500.000,00. **ENTREGA DOS DOCUMENTOS:** a partir do dia 30/04/2024, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mediante protocolo, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Guilherme Weiss, nº 320 – Estância Pinhais, CEP: 83.323-200, Pinhais/PR. **Edital:** Estará disponível aos interessados, nos sites <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e [www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br) link licitações a partir do dia 15/04/2024. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo email: [nathalya.oliveira@pinhais.pr.gov.br](mailto:nathalya.oliveira@pinhais.pr.gov.br) ou pelo telefone (041) 99268-9054, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 12/04/2024.



## MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2024

Em cumprimento ao disposto no art. 54, da Lei Licitações nº 14.133/2021 e também do art. 54 do Decreto Municipal nº 1.216/2023, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS, PESSOAS JURÍDICAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTÃO DE MÉDICOS, ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM**, para as proponentes **CONTRATADO:** ACESSOMED GESTÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.306.377/0001-41, VALOR R\$ 89.475,36 (oitenta e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos); ACESSOMED GESTÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.306.377/0001-41, VALOR R\$ 89.475,36 (oitenta e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos); H T I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.550.953/0001-63, VALOR R\$ 89.475,36 (oitenta e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos); NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.850.311/0001-78, VALOR R\$ 89.475,36 (oitenta e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos); SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.092.326/0001-04, VALOR R\$ 89.475,36 (oitenta e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos); SERGES – SERVIÇO DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.916.254/0001-88, VALOR R\$ 89.475,36 (oitenta e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos); JND MEDICAL GROUP LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.262.241/0001-62, VALOR R\$ 89.475,36 (oitenta e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos); GENESIS LIFE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.084.332/0001-00, VALOR R\$ 89.475,36 (oitenta e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos); ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.836.436/0001-79, R\$ 217.398,96 (duzentos e dezessete mil trezentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos); - VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, apartir de 15 de abril de 2024 - Fundamento Legal: Art 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021. Mandirituba, 11 de abril de 2024

Luis Antonio Biscaia - Prefeito

## PHENOM PARTICIPACOES LTDA

CNPJ: 48.284.984/0001-06 NIRE: 412.1108030-0

São convocados pelo administrador LUAN CESAR BALBINO DIAS, os senhores sócios cotista da PHENOM PARTICIPACOES LTDA, para participarem da Assembleia de Sócios a se realizar no dia 25/04/2023 às 01:00 horas em 1ª convocação com a presença de titular de no mínimo ¼ do capital social, e às 01:30 horas em 2ª convocação com qualquer número de presentes. A assembleia será on-line, a partir de ferramentas virtuais organizadas pelos representantes, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Abertura e fechamento de filiais; 4. Aprovação de resultado contábil e financeiro referente ao ano de 2023; 5. Assuntos gerais de interesse social. Link da Assembleia de Sócios: <https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting-YmJkOTk3YzQlOTlhOS00YTMTLWExOGMlYzlhNGQwZjBkZWYy%40thread.v2%0?context=%7b%22Tid%22%3a%224fe812ff-e1cf-4b44-b580-c6da96bd9cac%22%2c%22Oid%22%3a%22c8d47cf0-416f-41fa-b0ba-b1b238954dde%22%7d>

## PROSPERON ADMINISTRACAO DE BENS S/A

CNPJ: 50.770.349/0001-80 NIRE: 41300321370

São convocados pelo administrador LUAN CESAR BALBINO DIAS, os senhores sócios cotista da PROSPERON ADMINISTRACAO DE BENS S/A, para participarem da Assembleia de Sócios a se realizar no dia 25/04/2023 às 22:00 horas em 1ª convocação com a presença de titular de no mínimo ¼ do capital social, e às 22:30 horas em 2ª convocação com qualquer número de presentes. A assembleia será on-line, a partir de ferramentas virtuais organizadas pelos representantes, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Abertura e fechamento de filiais; 4. Aprovação de resultado contábil e financeiro referente ao ano de 2023; 5. Assuntos gerais de interesse social. Link da Assembleia de Sócios: <https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting-YzQzOWI1ZmlyZWl3OC00MDI4LWVlYzQlOTlhNGQwZjBkZWYy%40thread.v2%0?context=%7b%22Tid%22%3a%224fe812ff-e1cf-4b44-b580-c6da96bd9cac%22%2c%22Oid%22%3a%22c8d47cf0-416f-41fa-b0ba-b1b238954dde%22%7d>

## MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná - Palácio São José

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2024

PROCESSO Nº 19.072/2024

A Prefeitura Municipal de Paranaguá-Pr, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Assuntos Sindicais, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, [Lei Municipal nº 3.650/2017, art. 3º](#), torna público, que, através deste, realizará para fins de “Chamada Pública para Firmamento de relação de Cooperação, voltada a Viabilizar a Doação de Brindes para serem Sorteados (Premiação) na “Festa do Dia do Trabalhador” desta cidade de Paranaguá-Pr, evento do Calendário Oficial de Eventos do Município, a ser realizada no dia 1º de maio de 2024.

Os interessados deverão apresentar a documentação para credenciamento de 12 (doze) de Abril de 2024 à 25 (vinte e cinco) de Abril de 2024, **Sessão pública de Abertura: 25 (vinte e cinco) de Abril de 2024 às 09h:00** - recebimento dos envelopes até o horário e data de abertura, a serem entregues na Rua Júlia da Costa, 322 – Centro – Palácio São José – Paranaguá-Pr, 1º andar - Comissão Permanente de Licitação/Secretaria Municipal de Administração, das 08h:00 às 11h:00 e das 13h:00 às 18h:00. O inteiro teor do edital, poderá ser retirado no endereço e horário acima mencionado, também, através do site: [www.paranagua.pr.gov.br](http://www.paranagua.pr.gov.br) – no link chamada pública. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, através do e-mail: [cpl@paranagua.pr.gov.br](mailto:cpl@paranagua.pr.gov.br) ou através do telefone 41-3721-1810.

Paranaguá, 12 de abril de 2024

SHEILA DA ROSA MARIA

Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.



## CONSELHO DELIBERATIVO

REUNIÃO ORDINÁRIA

(gestão 2023/2027)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo do Club Athletico Paranaense, com espeque no artigo 54, inciso I, “b” do Estatuto Social, convoca REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho Deliberativo, a ser realizada no dia 29 de abril de 2024, em formato presencial, no Estádio Mario Celso Petraglia (Rua Buenos Aires, 1.160, bairro Água Verde, Curitiba – PR), às 18h30min em primeira convocação e, às 19h00min em segunda convocação, com qualquer número de conselheiros presentes, para deliberação da seguinte Ordem do dia:

- conhecimento, discussão e julgamento das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Diretoria Executiva, submetidas à auditoria independente, e do respectivo parecer do Conselho Fiscal;
- assuntos gerais.

Curitiba, 15 de abril de 2024.

Aguiinaldo Coelho de Farias

Presidente do Conselho Deliberativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS

Nº 010/2024-PM

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA DE RUPTURA (RM) 1C EM FASE AQUOSA DESTINADA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**VALOR MÁXIMO GLOBAL:** R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** AMPLA CONCORRÊNCIA com aplicação da Lei Complementar nº 123/2006.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 26/04/2024 às 09:00h

**DA SESSÃO PÚBLICA:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Município de Matinhos utilizará o portal de Licitações BLL COMPRAS link <https://bllcompras.com/Home/Login> para realização desta licitação. Os licitantes poderão efetuar download do edital e seus anexos no site oficial do Município de Matinhos, no portal de transparência <https://matinhos.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais> e obter informações EXCLUSIVAMENTE na plataforma ou excepcionalmente através do e-mail: [licitacao@matinhos.pr.gov.br](mailto:licitacao@matinhos.pr.gov.br)

**DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS EXCEPCIONAIS:**

[licitacao@matinhos.pr.gov.br](mailto:licitacao@matinhos.pr.gov.br)

## CONTATOS:

Telefone: 0800 3971 600 Ramais: 795 - 807 - 811

# Faça um orçamento sem compromisso

**INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES  
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 - NIRE 41 3 0029559 0**Companhia Aberta  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

O Conselho de Administração da Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), convoca os Acionistas para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas, cumulativamente, no dia **06 de maio de 2024, às 09:00hrs**, na sede social da Companhia, localizada na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º Andar, Centro, CEP 80410-180, em Curitiba, Estado do Paraná, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: **I – Em Assembleia Geral Ordinária:** (1) Deliberar sobre as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023; (2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2023; (3) Definir a quantidade de membros que comporão o Conselho de Administração; (4) Eleger os membros do Conselho de Administração; (5) Fixar a remuneração global anual dos administradores; (6) Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; e (7) Fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal. **II – Em Assembleia Geral Extraordinária:** (1) Ratificar os aumentos de capital homologados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, em decorrência da conversão de debêntures de emissão da Companhia; (2) Aumentar o capital social da Companhia, no valor total de R\$ 5.124.597,94 (cinco milhões, cento e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos), mediante emissão particular de 289.642 (duzentas e oitenta e nove mil, seiscentas e quarenta e duas) novas ações ordinárias (que serão em tudo idênticas às ações ordinárias já existentes da Companhia), pelo preço de emissão de R\$ 17.692.868,93 por ação, fixado pelo critério da perspectiva da rentabilidade futura da Companhia, de acordo com o art. 170, §1º, inciso I, da Lei nº 6.404/1976, conforme Laudo de Avaliação Econômico-Financeira da Companhia apresentado no Anexo VIII da Proposta da Administração, dos quais R\$ 999.264,90 (novecentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos) serão destinados à conta de capital social, e R\$ 4.125.333,04 (quatro milhões, cento e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e quatro centavos) serão destinados à formação de reserva de capital. Tendo em vista o acima exposto, o capital social da Companhia passará de **R\$ 542.686.429,91** (quinhentos e quarenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos) para **R\$ 543.685.694,81** (quinhentos e quarenta e três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos). O aumento do capital se dará mediante a capitalização dos valores que se tornaram incontroversos dos créditos detidos pelos credores quirográficos contra a Companhia, conforme manifestação dos credores que optaram pela conversão de seus créditos em ações da Companhia, nos termos do Plano de Recuperação Judicial. Será resguardado aos atuais acionistas da Companhia o direito de preferência na subscrição das novas ações, proporcionalmente às respectivas participações no capital social da Companhia, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados após 03 (três) dias úteis à data da publicação do aviso aos acionistas comunicando a aprovação do aumento de capital mediante capitalização de créditos, bem como na subscrição de eventuais sobras, conforme o disposto no art. 171 da Lei nº 6.404/1976, dentro do prazo estabelecido no respectivo aviso aos acionistas que será emitido pela Companhia. Os acionistas que vierem a exercer seu direito de preferência para a subscrição de ações deverão efetuar o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição. Nesse caso, as importâncias por eles pagas serão entregues aos titulares dos créditos a serem capitalizados, de forma proporcional, conforme o disposto no art. 171, §2º, da Lei nº 6.404/1976; (3) 12ª e 13ª emissões, pela Companhia, de debêntures perpétuas, conversíveis em ações, da primeira série, da espécie subordinada, sem garantias, para colocação privada, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo R\$ 192.653.942,00 (cento e noventa e dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e dois reais), no caso da 12ª emissão, e de R\$ 16.991.006,43 (dezesseis milhões, novecentos e noventa e um mil, seis reais e quarenta e três centavos), no caso da 13ª emissão, as quais serão subscritas e integralizadas mediante a conversão dos créditos detidos em face da Companhia, de acordo com a manifestação dos credores que optaram por converter seus créditos em debêntures e cujo valor total é incontroverso, nos termos do Plano de Recuperação Judicial, bem como autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à realização de referidas emissões. Será resguardado aos atuais acionistas da Companhia o direito de preferência na subscrição de referidas debêntures conversíveis em ações, proporcionalmente às respectivas participações no capital social da Companhia, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados após 03 (três) dias úteis à data da publicação do aviso aos acionistas comunicando a aprovação das emissões de debêntures, bem como na subscrição de eventuais sobras, conforme o disposto no art. 57, §1º, e art. 171, §3º, da Lei nº 6.404/1976, dentro do prazo estabelecido no respectivo aviso aos acionistas que será emitido pela Companhia. Os acionistas que vierem a exercer seu direito de preferência para a subscrição das debêntures deverão efetuar o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição; (4) Ratificar a contratação, pela administração da Companhia, do agente fiduciário e do escriturador da 12ª e da 13ª emissões de debêntures mencionadas no item (3) acima; (5) Uma vez devidamente aprovadas as matérias da pauta, reformar do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir (i) os aumentos de capital homologados pelo conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, em decorrência da conversão de debêntures de emissão da Companhia; e (ii) o aumento de capital mencionado no item 2 da pauta, caso seja provado, conforme Proposta da Administração; (6) Consolidar o Estatuto Social da Companhia de forma a refletir as alterações acima indicadas; e (7) Autorizar à Diretoria da Companhia adotar e praticar todos os atos necessários à efetivação das matérias constantes da Ordem do Dia, notadamente as providências necessárias aos lançamentos dos valores mobiliários. **Informações Gerais sobre a participação nas Assembleias:** Participação do Acionista nas Assembleias: A participação do Acionista nas Assembleias poderá ser pessoal ou por procurador devidamente constituído, ou via boletim de voto à distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam na Proposta da Administração. Procuração: As procurações poderão ser outorgadas observado o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404/76 e na Proposta da Administração. O representante legal do Acionista deverá comparecer às Assembleias munido da procuração e demais documentos indicados na Proposta da Administração, além de documento que comprove a sua identidade. Boletins de Voto à Distância: Os Acionistas que optarem por votar por meio de boletins de voto à distância deverão enviá-los, nos termos da Resolução CVM 81/22, por meio dos agentes de custódia dos Acionistas ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia ou, ainda, diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes no Formulário de Referência e na Proposta da Administração. Adoção do Voto Múltiplo: Nos termos do artigo 3º da Resolução CVM nº 70/2022, o percentual mínimo sobre o capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo é de 5%. Encontra-se à disposição dos acionistas, na Diretoria de Relações com Investidores, localizada na sede social da Companhia, e nos endereços eletrônicos da Companhia (<http://www.inepar.com.br>), da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), os boletins de voto à distância, bem como a Proposta da Administração pertinente às matérias que serão deliberadas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária e demais documentos e informações requeridas pelas Resoluções da CVM nº 80 e 81, incluindo todas as orientações e instruções para participação nas Assembleias. Eventuais dúvidas sobre o presente Edital de Convocação poderão ser enviadas para o Departamento de Relações com Investidores da Inepar, por meio do correio eletrônico [ri@inepar.com.br](mailto:ri@inepar.com.br). Curitiba (Pr), 04 de abril de 2024. **Irajá Galliano Andrade** - Presidente do Conselho de Administração, **Andréede Oms** - Membro do Conselho de Administração

**AVISO LICITAÇÃO  
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024  
PROCESSO Nº 44/2024**

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h00 horas do dia 17 de Maio de 2024, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA tipo MENOR PREÇO GLOBAL do seguinte objeto: **Contratação de empresa para execução de recape asfáltico sobre pavimento poliédrico; Bairros Colina Verde e Uassari - Contrato de Repasse nº 949486/2023 - Ministério das Cidades/CAIXA.** Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail [licitacao@ampere.pr.gov.br](mailto:licitacao@ampere.pr.gov.br). Ampére-PR, 12 de Abril de 2024.

**DISNEI LUQUINI  
PREFEITO MUNICIPAL****AVISO LICITAÇÃO  
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024  
PROCESSO Nº 42/2024**

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h00 horas do dia 02 de Maio de 2024, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes e graxas para conservação da Frota Municipal.** Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail [licitacao@ampere.pr.gov.br](mailto:licitacao@ampere.pr.gov.br). Ampére-PR, 11 de Abril de 2024.

**DISNEI LUQUINI  
PREFEITO MUNICIPAL****AVISO LICITAÇÃO  
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024  
PROCESSO Nº 43/2024**

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h00 horas do dia 07 de Maio de 2024, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de veículo automotor, resolução SESA Nº 1108/2023.** Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail [licitacao@ampere.pr.gov.br](mailto:licitacao@ampere.pr.gov.br). Ampére-PR, 11 de Abril de 2024.

**DISNEI LUQUINI  
PREFEITO MUNICIPAL****AVISO LICITAÇÃO  
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024  
PROCESSO Nº 45/2024**

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h00 horas do dia 21 de Maio de 2024, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA tipo MENOR PREÇO GLOBAL do seguinte objeto: **Contratação de empresa para execução de recapeamento com cbuq, sobre calçamento de pedras irregulares, extensão: 2.013,70 m, com área total: 18.896,04 m², Rua 18 de dezembro, Rua Vereador Marino Delani, Rua Pedro Smaniotto, Rua Jorge Luis Smaniotto, Rua Robério Dias e Rua Papa João Paulo II. CONVÊNIO Nº 151/2024 – SECID.** Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail [licitacao@ampere.pr.gov.br](mailto:licitacao@ampere.pr.gov.br). Ampére-PR, 12 de Abril de 2024.

**DISNEI LUQUINI  
PREFEITO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90038/2024**

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo tipo micro-ônibus, zero km, ano/modelo 2023/2024, conforme Resolução SESA nº 1429/2023.  
**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 643.675,00 (seiscentos e quarenta e três mil seiscentos e setenta e cinco reais).  
**DATA:** 02 de maio de 2024 às 08:30 hrs, plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações no telefone 0800 808 0130.

**Caroline Portela  
Pregoeira****MONARCA PARTICIPAÇÕES S.A.  
CNPJ/MF 05.398.928/0001-90  
NIRE 41300370989  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Srs. Acionistas da MONARCA PARTICIPAÇÕES S.A. para comparecer na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Curitiba, Paraná, na avenida Sete de Setembro, nº 4.064, loja e sobreloja, Centro, no dia 25 de abril de 2024, às 16:00 horas, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2023, as quais foram publicadas em sua íntegra na forma do §5º do art. 133 da Lei 6.404/76; e (b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. Em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: (a) Deliberar sobre a re ratificação da 2ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Companhia, datada de 10/11/2003, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20034177388, em 20/01/2004, para o fim exclusivo de corrigir a descrição do imóvel matriculado sob nº 9.356 junto ao 3º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba, Paraná, e a descrição do imóvel matriculado sob nº 5.268 do 6º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba, Paraná, descritos nos itens “A” e “B”, respectivamente, tanto da integralização feita pelo sócio Seme Raad como pela sócia Susana Tfeil de Raad, prevista na Cláusula Segunda e, no Contrato Social Consolidado, na Cláusula Quarta, os quais foram integralizados no capital social da Companhia por força daquele ato, haja vista a existência de erros materiais que prejudicam a perfeita identificação dos imóveis e o registro da dita integralização nas aludidas matrículas imobiliárias; e (b) Deliberar a respeito da proposta de alteração de redação do parágrafo primeiro do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, para a finalidade de afastar a obrigatoriedade de realização e reuniões de diretoria com periodicidade mensal, de forma que tais reuniões seriam realizadas sempre que os interesses sociais o exigirem.

Para participar da Assembleia, os Srs. Acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (i) documento hábil de identidade do Acionista ou de seu representante; e (ii) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do Acionista.

Curitiba, 15 de abril de 2024

**Seme Raad  
Diretor Geral****SOPACO – SOCIEDADE PARANÁ COML. E IMPORTADORA LTDA  
CNPJ Nº. 78.143.922/0001-45  
NIRE Nº. 41201646645****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral de Cotistas, a realizar-se, por economia de custos na sede do escritório Augusto Prolik, sito à Rua Marechal Deodoro, 497, 16º. andar, em Curitiba, Paraná, às 14:30 horas do dia 25 de abril de 2024, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre as seguintes matérias:

**I) Em Assembleia Geral Ordinária:**

a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; c) Eleger os membros da nova Diretoria; e d) Outros assuntos de interesse social

**II) Em Assembleia Geral Extraordinária:**

a) Apresentação da planilha elaborada pela Diretoria com a projeção de gastos para os próximos 12 (doze) meses; b) Aprovar a captação de recursos dos sócios, que não será via aumento de capital social, para adimplir as prestações vincendas dos débitos incluídos no REFFIS e de outras despesas administrativas da Sociedade cujo valor total aproximado é de R\$ 5.140.794,14 (cinco milhões, cento e quarenta mil, setecentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos); e c) Outros assuntos.

Outrossim, comunicamos que se encontram à disposição dos senhores sócios, na sede social da empresa, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404 de 15/12/1976, relativos ao exercício de 2023.

Iratí, 15 de abril de 2024.

**Cirlei Terezinha Dellani Milla - Diretora****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS****CONCORRÊNCIA PÚBLICA 90004/2024  
- Lei 14133/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, em trecho denominado Sítio Paleontológico Pinheiro de Pedra, situado na localidade rural de Ponte Nova, Município de Prudentópolis – PR.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 672.564,90 (Seiscentos e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).  
**DATA DA SESSÃO:** 21 de maio de 2024, às 08:30hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
**INFORMAÇÕES:** As informações poderão ser obtidas no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone: 08008080130 Ramal: 8010 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Vanessa Ap. Becher Sass  
Agente de Contratação**

## ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRIMAVERA - ABEP

CNPJ nº 75.051.409/0001-36

Rua Monte Castelo nº 1040 – Tarumã – Curitiba – Paraná CEP 80.530-200

| DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31.12.2023 e 31.12.2022 (Valores em R\$) |  |                |  |                |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------|--|----------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| BALANÇO PATRIMONIAL                                                                       |  |                |  |                |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
|                                                                                           |  | Exercício 2023 |  | Exercício 2022 |  | NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS-ANO-2023 DATA DO ENCERRAMENTO EM 31.12.2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
| ATIVO                                                                                     |  | 2023           |  | 2022           |  | NE 1 - CONTEXTO OPERACIONAL: Em 25 de outubro de 2023 a entidade ESCOLA ESPECIALIZADA PRIMAVERA, passou a adotar a denominação de "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRIMAVERA-ABEP" conforme alteração do seu novo Estatuto, registrado sob nº 1.215.995 na data de 17/11/2023, é uma associação de direito privado, de caráter assistencial, sem intuito lucrativo, com duração indeterminada, fundada em 24 de Outubro de 1971, com sede em Curitiba, Paraná, declarada de Utilidade Pública no âmbito Federal, Estadual e Municipal, tendo Registro na Secretaria Nacional de Assistência Social/CENAS, conforme processo inicial nº 250.327/72, Processo SEI/71000.0213222/18-78 com validade para o ano de 2023 e renovação solicitada em 18/12/2023 sob nº 308796.0803049/2023, inscrita no CNPJ sob número 75.051.409/0001-36. Entidade classificada perante a Receita Federal do Brasil como isenta e tem sua apuração contábil anual. Tem por objetivos a execução de atividades de relevância pública e social, em especial: manter os atendimentos nas áreas da assistência social, educação e saúde, proporcionados atualmente na Escola Primavera Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial. Promover estudos, pesquisas e divulgação do problema do excepcional arescido de assistência médica, pedagógica e social, podendo também aceitar fusão ou incorporação de escolas já em pleno funcionamento, tudo em defesa e preservação de seu objetivo. A Associação é desmembrada do Departamento de Recuperação de Crianças Deficientes do "Nosso Jardim" - Associação de Ensino Pré-primário, onde funcionou desde 1962, não tendo ligação com qualquer ideologia política ou credo religioso. Não distribui lucros ou dividendos aos seus associados, mantenedores ou diretores, sob nenhuma forma. |  |  |  |
| TOTAL DO ATIVO                                                                            |  | 1.626.026,95   |  | 1.296.142,85   |  | NE 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (comparativas) estão sendo apresentadas em Reais (R\$). A entidade declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007, os termos da ITG 2002(R1) e a ITG 2000(R1) que trata da Escrituração Contábil. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não cobertos pela ITG 2002(R1), a entidade referencia-se na NBC TG 1000(R1). Portanto, atendendo aos termos da ITG 2002(R1), a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas. A administração da entidade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documento remetido para contabilização, respondendo administração da sociedade, pela veracidade, integridade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referencia este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| CIRCULANTE                                                                                |  | 761.151,87     |  | 799.039,33     |  | NE 3 - PRÁTICAS PRÁTICAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS: As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme delimita a NBC TG 1000: (R1) Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integridade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfizerem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                                                             |  | 678.436,04     |  | 700.070,16     |  | 3.1 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes: No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vinculados ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
| Caixa                                                                                     |  | 2.861,80       |  | 1.211,48       |  | 3.2 Caixa e Equivalentes de Caixa: São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
| Bancos                                                                                    |  | 606,00         |  | 0,00           |  | 3.3 Imobilizado: O imobilizado foi registrado pelo seu valor de custo de aquisição, incluindo impostos de importação e tributos não recuperáveis, além de outros gastos incorridos e necessários para trazê-lo em condição de funcionamento. A depreciação do imobilizado foi alocado ao resultado do período de uso, de modo uniforme ao longo de sua vida útil através do método linear.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
| Aplicações Financeiras                                                                    |  | 674.968,24     |  | 698.858,68     |  | Tendo em vista os elevados custos de valorização a administração optou por não efetuar ajustes correspondentes ao valor de mercado/custo atribuído dos bens em função de estimar irrelevantes os efeitos dos referidos ajustes. A estimativa mencionada foi obtida levando em consideração as características e utilidades dos bens, tempo de uso e atividade operacional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
| Créditos                                                                                  |  | 82.715,83      |  | 98.969,17      |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| Outros Créditos                                                                           |  | 82.715,83      |  | 98.969,17      |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| NAO CIRCULANTE                                                                            |  | 864.875,08     |  | 497.103,52     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| Imobilizado                                                                               |  | 781.910,89     |  | 750.649,58     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| Bens Imóveis                                                                              |  | 242.616,27     |  | 242.616,27     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| Bens Móveis                                                                               |  | 539.294,62     |  | 508.033,31     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| (-) Depreciação Acumulada                                                                 |  | (530.524,17)   |  | (479.311,81)   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| Imobilizado com Restrição                                                                 |  | 992.293,43     |  | 561.592,42     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| Bens Móveis                                                                               |  | 992.293,43     |  | 561.592,42     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| (-) Depreciação Acumulada com Restrição                                                   |  | (378.805,07)   |  | (335.826,67)   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| Intangível                                                                                |  | 0,00           |  | 0,00           |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| Programas e softwares                                                                     |  | 451,00         |  | 451,00         |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| (-) Depreciação Acumulada                                                                 |  | (451,00)       |  | (451,00)       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| PASSIVO                                                                                   |  | 2023           |  | 2022           |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| TOTAL DO PASSIVO                                                                          |  | 1.626.026,95   |  | 1.296.142,85   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| CIRCULANTE                                                                                |  | 838.683,62     |  | 261.007,03     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| Obrigações                                                                                |  | 36.893,12      |  | 21.545,51      |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| Salários e ordenados a pagar                                                              |  | 636,17         |  | 1.071,28       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| Encargos sociais a pagar                                                                  |  | 36.241,38      |  | 17.645,85      |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| Obrigações fiscais                                                                        |  | 15,57          |  | 2.828,38       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| Empréstimos e Financiamentos                                                              |  | 0,00           |  | 0,00           |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| Empréstimos e Financiamentos                                                              |  | 0,00           |  | 0,00           |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| Fornecedores                                                                              |  | 2.554,91       |  | 7.953,03       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| Fornecedores                                                                              |  | 2.554,91       |  | 7.953,03       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| Outras Obrigações                                                                         |  | 350,62         |  | 32.100,00      |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| Outras Obrigações                                                                         |  | 350,62         |  | 32.100,00      |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| Subvenção                                                                                 |  | 798.884,97     |  | 199.408,49     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| Subvenção a Realizar                                                                      |  | 0,00           |  | 0,00           |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| Subvenção / Convênio                                                                      |  | 798.884,97     |  | 199.408,49     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                                                        |  | 787.343,33     |  | 1.035.135,82   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| Patrimônio Social                                                                         |  | 1.035.135,82   |  | 733.051,94     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| (Déficit)/Superávit do Exercício                                                          |  | (247.792,49)   |  | 302.083,88     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO                                                      |  |                |  |                |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
|                                                                                           |  | Exercício 2023 |  | Exercício 2022 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA                                                                 |  |                |  |                |  | Composição do Imobilizado:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
| Receitas da área de Assistência Social                                                    |  | 2.033.267,32   |  | 2.036.276,18   |  | Taxa Anual Depr. Custo Depr. Acum. Valor Líquido Valor Liquidado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
| Doações entidades públicas                                                                |  | 1.818.316,25   |  | 1.717.142,98   |  | 4% 242.616,27 103.953,02 138.663,25 148.368,01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |
| Doações entidades privadas                                                                |  | 0,00           |  | 0,00           |  | Bibliotecas 10% 6.520,80 5.217,66 1.303,14 1.778,11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
| Doações particulares e campanhas                                                          |  | 234.896,84     |  | 248.298,34     |  | Computadores e Periféricos 20% 1.520,00 94.615,66 1.520,00 18.424,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
| Verbas / Convênio com Restrição                                                           |  | 42.978,40      |  | 70.834,86      |  | Equipamentos de Segurança 10% 4.500,00 4.500,00 0,00 4.500,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |
| (-) Devolução                                                                             |  | (62.924,17)    |  | -              |  | Instalações 10% 80.000,98 80.000,98 0,00 7.322,63                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
|                                                                                           |  |                |  |                |  | Máquinas e Equipamentos 10% 35.967,45 46.648,38 9.038,87 15.101,38                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
|                                                                                           |  |                |  |                |  | Móveis e Utensílios 10% 210.554,59 150.318,71 60.135,18 79.111,92                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
|                                                                                           |  |                |  |                |  | Veículos 10% 7.125,00 3.785,64 3.339,36 3.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
|                                                                                           |  |                |  |                |  | Total do Imobilizado 20% 781.910,89 530.524,17 251.386,72 271.337,71                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
|                                                                                           |  |                |  |                |  | Composição do Imobilizado: com Restrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
|                                                                                           |  |                |  |                |  | Taxa Anual Depr. Custo Depr. Acum. Valor Líquido Valor Liquidado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
|                                                                                           |  |                |  |                |  | Computadores e Periféricos 20% 242.616,27 242.616,27 0,00 19.844,92                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
|                                                                                           |  |                |  |                |  | Máquinas e Equipamentos 10% 17.024,00 67.638,67 76.360,33 93.243,21                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
|                                                                                           |  |                |  |                |  | Móveis e Utensílios 10% 150.529,49 30.887,88 92.881,98 105.711,91                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
|                                                                                           |  |                |  |                |  | Equipamentos de Refrigeração 10% 6.455,00 1.251,32 5.183,28 6.455,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
|                                                                                           |  |                |  |                |  | Veículos 20% 4.500,00 0,00 4.500,00 4.500,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
|                                                                                           |  |                |  |                |  | Total do Imobilizado 992.293,43 378.805,07 613.488,36 225.765,75                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
|                                                                                           |  |                |  |                |  | 3.4 Intangível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |
|                                                                                           |  |                |  |                |  | Composição do Intangível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
|                                                                                           |  |                |  |                |  | Taxa Anual Depr. Custo Depr. Acum. Valor Líquido Valor Liquidado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
|                                                                                           |  |                |  |                |  | Programas - Softwares 20% 451,00 451,00 0,00 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
|                                                                                           |  |                |  |                |  | Total do Imobilizado 451,00 451,00 0,00 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
|                                                                                           |  |                |  |                |  | 3.5 Contas a Pagar/Fornecedores: As contas a pagar aos fornecedores, são obrigações por bens ou serviços adquiridos no curso das atividades e reconhecidas pelo valor da fatura e vencíveis no exercício subsequente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
|                                                                                           |  |                |  |                |  | NE 4 - DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS, JURÍDICAS e CAMPANHAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
|                                                                                           |  |                |  |                |  | Eventualmente a entidade recebe doações de pessoas Físicas e/ou pessoas Jurídicas. No ano de 2023 a entidade recebeu as seguintes doações:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
|                                                                                           |  |                |  |                |  | a) Pessoa Física: ..... R\$ 96.170,52                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
|                                                                                           |  |                |  |                |  | b) Bazar e Campanhas: ..... R\$ 138.726,32                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
|                                                                                           |  |                |  |                |  | NE 5 - SUBVENÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
|                                                                                           |  |                |  |                |  | A entidade recebeu no ano de 2023 os seguintes auxílios e subvenções do Poder Público:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
|                                                                                           |  |                |  |                |  | a. SEED: ..... R\$ 1.074.601,24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
|                                                                                           |  |                |  |                |  | b. SUS: ..... R\$ 384.508,21                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
|                                                                                           |  |                |  |                |  | c. FAS/PMC: ..... R\$ 144.779,09                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
|                                                                                           |  |                |  |                |  | d. P.M. Colombo: ..... R\$ 57.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
|                                                                                           |  |                |  |                |  | e. Nota Paraná: ..... R\$ 82.290,91                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
|                                                                                           |  |                |  |                |  | f. Incentivo ao Exporte: ..... R\$ 18.041,24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
|                                                                                           |  |                |  |                |  | g. Verba Secret Municipal Saúde: ..... R\$ 22.084,56                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
|                                                                                           |  |                |  |                |  | h. Recursos orçament, Min Saúde: ..... R\$ 42.978,40                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
|                                                                                           |  |                |  |                |  | i. Nota Curitiba: ..... R\$ 35.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
|                                                                                           |  |                |  |                |  | NE 6 - CONTINGÊNCIAS ATIVAS E PASSIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
|                                                                                           |  |                |  |                |  | A entidade declara não possuir contingências ativas e passivas no encerramento das demonstrações contábeis do período referido.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
|                                                                                           |  |                |  |                |  | NE 7 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
|                                                                                           |  |                |  |                |  | a) A entidade utiliza de contas compensadoras no grupo de despesas, para registro e controle das gratuidades recebidas e da isenção da quota patronal de Previdência Social usufruída. Estes valores não compõem Ativos ou Passivos da entidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
|                                                                                           |  |                |  |                |  | b) O Custo da Isenção da quota patronal de previdência social usufruída, pela entidade no ano de 2023 foi de R\$ 418.779,66.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
|                                                                                           |  |                |  |                |  | c) Os recursos recebidos, através de seus Projetos Assistenciais, montam um valor de R\$ 2.096.191,49 e usados para atendimento nos custos e despesas realizados. As gratuidades concedidas correspondem à totalidade dos usuários, em virtude de a associação não efetuar cobrança de quaisquer valores em razão de mensalidade e considera-se como gratuidade o total dos custos e gastos para a prestação dos serviços e manutenção.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |
|                                                                                           |  |                |  |                |  | d) A entidade devolveu referente ao convênio nº 5839/20-FAS o valor de R\$ 10.238,12, convênio nº 6063/2021-FAS o valor de R\$ 7.221,83 e convênio nº 62/14/2022 o valor de R\$ 5.472,92, para convênio Nº 114/2021 - SEED o valor de R\$ 39.928,80 e o valor referente tarifas indevidas o valor de R\$ 62.50, totalizando R\$ 62.924,17.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
|                                                                                           |  |                |  |                |  | e) Os valores lançados em "Outras Receitas" totalizando o montante de R\$ 41.248,68 refere-se a rendimentos de aplicações financeiras e que foram revertidos para complemento de recursos usados para as despesas da entidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |
|                                                                                           |  |                |  |                |  | f) A entidade através de convênio junto ao FUNDEB, recebeu em 2023 o valor de R\$ 537.454,88 para fins de aquisição de imobilizado, em 2023 adquiriu bens no valor de R\$ 430.701,01, restando o saldo de R\$ 106.753,87 que está aplicado na conta 23945-3 do Banco do Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
|                                                                                           |  |                |  |                |  | g) A entidade conforme seu estatuto é uma associação de caráter assistencial sem intuito lucrativo e declarada de utilidade pública no âmbito Federal, Estadual e Municipal, gozando de imunidade e isenção tributária dos seguintes tributos: PIS, COFINS, IMPOSTO DE RENDA, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E ISS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
|                                                                                           |  |                |  |                |  | h) 1-A entidade mantém seguro total de veículo pelo índice indenizável de 100% da tabela Fipe, conforme apólice 588232434153768 - vigência 18/08/2023 a 18/08/2024 - Porto Seguro e ainda seguro da sede (prédio e conteúdo) valor declarado R\$ 1.200.000,00 e condições de cobertura conforme apólice 01338055 com a vigência de 21/08/2023 a 21/08/2024 junto a Tokio Marine Empresarial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
|                                                                                           |  |                |  |                |  | 2- Referente ao veículo Volkswagen Polo Chassi 98WHAH6B21R164249 adquirido em 12/2023, foi efetuado seguro pelo índice indenizável de 100% tabela Fipe conforme apólice 01108.139.004786-vigência 15/01/2024 a 15/01/2025-THI Seguros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
|                                                                                           |  |                |  |                |  | i) 1 - O Imobilizado com restrição no valor de R\$ 528.465,64, adquiridos em 2016 e 2019 foram com recursos do convênio junto – ao FUNDEB, recebido em 2017 e o valor de R\$ 430.701,01, adquiridos em 2023 com recursos no valor de R\$ 537.454,88.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
|                                                                                           |  |                |  |                |  | 2 - O imobilizado com restrição no valor de R\$ 8.000,00, foi recebido em 2019 por doação Notebook 8330P conforme nota 179.298 da Telefônica Brasil SA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |
|                                                                                           |  |                |  |                |  | 3 - Foi adquirido em 2022 móveis utensílios e equipamentos de refrigeração com restrição referentes Convênios 5932/2020 e 6063 (2021), no valor de R\$ 25.126,78.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
|                                                                                           |  |                |  |                |  | j) Não existem eventos subsequentes que alterem as informações aqui apresentadas até 31/12/2023 data de autorização para emissão das demonstrações contábeis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |
|                                                                                           |  |                |  |                |  | k) Não existem outros eventos subsequentes ao exercício objeto desta Nota Explicativa que possam ser relevantes para o decorso de suas atividades ou informações a terceiros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |
|                                                                                           |  |                |  |                |  | l) A entidade não identificou quaisquer outras informações relevantes e que sirvam para melhor compreensão das demonstrações contábeis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |
|                                                                                           |  |                |  |                |  | Curitiba, 31 de dezembro de 2023.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
|                                                                                           |  |                |  |                |  | LUIZ ALBERTO C.SANTOS<br>PRESIDENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
|                                                                                           |  |                |  |                |  | GISELA PARY<br>TESOUREIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |
|                                                                                           |  |                |  |                |  | DANIEL ANTONIO ZANUZZO<br>CO -CRC: -PR 047172/O-2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |

**AURUM COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA**  
CNPJ: 50.770.349/0001-80 NIRE: 41300321370

São convocados pela administradora NICOLY VICENTE DE ARAUJO DIAS, os senhores sócios cotista da **AURUM COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA**, para participarem da **Assembleia de Sócios** a se realizar no dia 25/04/2023 às 23:00 horas em 1ª convocação com a presença de titular de no mínimo ¼ do capital social, e às 23:30 horas em 2ª convocação com qualquer número de presentes. A assembleia será on-line, a partir de ferramentas virtuais organizadas pelos representantes, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Abertura e fechamento de filiais; 4. Aprovação de resultado contábil e financeiro referente ao ano de 2023; 5. Assuntos gerais de interesse social.

Link da Assembleia de Sócios: <https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting-N2vkMzIzMzIIMzQxOC00YmNlTG3ZjQYik1ZjlmY2ZINtw%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%224fe812ff-e1cf-4b44-b580-c6da96bd9cac%22%2c%22Oid%22%3a%22c8d47cf0-416f-41fa-b0ba-b1b238954dde%22%7d>

**AUXILIUM SERVIÇOS COMPARTILHADOS LTDA**  
CNPJ: 48.122.958/0001-81 NIRE: 412.1104930-5

São convocados pelo administrador GABRIEL VOLPATO MELO, os senhores sócios cotista da **AUXILIUM SERVIÇOS COMPARTILHADOS LTDA**, para participarem da **Assembleia de Sócios** a se realizar no dia 25/04/2023 às 19:00 horas em 1ª convocação com a presença de titular de no mínimo ¼ do capital social, e às 19:30 horas em 2ª convocação com qualquer número de presentes. A assembleia será on-line, a partir de ferramentas virtuais organizadas pelos representantes, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Abertura e fechamento de filiais; 4. Aprovação de resultado contábil e financeiro referente ao ano de 2023; 5. Assuntos gerais de interesse social.

Link da Assembleia de Sócios: <https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting-ZTQ5ZDEyWYIMGU0MjYWRmLWE3ZGEZmNmODQyMzk4NjE2%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%224fe812ff-e1cf-4b44-b580-c6da96bd9cac%22%2c%22Oid%22%3a%22c8d47cf0-416f-41fa-b0ba-b1b238954dde%22%7d>

**COHAB ARAUCÁRIA** COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006/2024**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº002/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30544/2023**  
**PREGÃO Nº 002/2023**  
**PROCESSO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº006/2024**  
**PROCESSO DIGITAL Nº 41772/2024**

**CONTRATANTE:** Companhia Municipal de Habitação de Araucária - COHAB ARAUCÁRIA

**CONTRATADA:** EDITORA BEM PARANA LTDA

**CNPJ:** 76.637.305/0001-70

**OBJETO:** Contratação de serviços de Publicidade Legal por empresa que edite jornal impresso, de grande e comprovada circulação diária no Estado do Paraná e na região metropolitana de Curitiba, para edição e publicação de atos oficiais da COHAB ARAUCÁRIA (Editais Licitatórios, Extratos em geral, Portarias e demais atos oficiais), e veiculação via web (sítio do jornal na internet), em conformidade com o disposto no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia e subsidiariamente na Lei nº 8.666, conforme características e condições descritas no Edital de Pregão Nº 002/2023 e seus Anexos.

**VALOR:** **R\$ 28.200,00 (Vinte e oito mil e duzentos reais)**, para o período de 12 (doze) meses, sendo **R\$ 9,40 (Nove reais e quarenta centavos)**, o valor do centímetro por coluna.

**PRazo:** Fica prorrogado o prazo de execução e o prazo de vigência a partir do dia 17 de abril de 2024, para até o dia 16 de abril de 2025.

Araucária, 12 de abril de 2024

**LUCINIO LEONIDAS GREBOS**  
Diretor Presidente



**ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A.**  
CNPJ/ME 81.716.144/0001-40  
NIRE 41.3.0007936-6**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024**

**ROCHA TERMINAIS PORTUÁRIOS E LOGÍSTICA S.A.**, sociedade por ações com sede na Rua João Eugênio, nº 922, Centro, Cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, CEP 83.203-400, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41.3.0007936-6 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 81.716.144/0001-40 ("Companhia"), vem pelo presente, nos termos do artigo 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") **convocar** os senhores acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária nos termos do do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações ("Assembleia Geral") a ser realizada, em primeira convocação, **às 10:30 horas, no dia 30 de abril de 2024** na sede social da Companhia e/ou ainda de forma virtual, conforme autorizado pelo artigo 124 §2º - A, da Lei das Sociedades por Ações, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia:

- (1) o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes da Companhia, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023;
- (2) a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos, conforme proposta consignada nas Demonstrações Financeiras da Companhia e conforme deliberação havida na Reunião do Conselho de Administração em 26 de março de 2024;
- (3) a aprovação da proposta do orçamento de capital da Companhia previsto para o exercício de 2024; e
- (4) a fixação da remuneração global e anual dos Administradores da Companhia, nos termos do art. 10, Parágrafo Único alínea (vii) do Estatuto Social..

Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos Acionistas para consulta na sede da Companhia, incluindo, os seguintes: (i) a apresentação da administração sobre os negócios e os principais fatos do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, conforme documentos rubricados e arquivados na sede da Companhia; (ii) a cópia das demonstrações financeiras; e (iii) o parecer dos auditores independentes.

Paranaguá/PR, 12 de abril de 2024.  
João Gilberto Cominese Freire  
Presidente do Conselho de Administração



**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 204759**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.773** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**CAMPO DO MEIO**", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ANSELMO BENEDITO CARREIRO**, inscrito no CPF/MF sob n. **062.650.549-61**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **NOVEMBRO/2022** **À MARÇO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **12.04.2024** corresponde a **R\$21.987,39** (vinte mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 12 de Abril de 2024, 14:35:59.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:35:59.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
www.arjap.org/informacoes-gerais/validador/ o CNP:  
08.087-9  
e o código de verificação do documento: **23440Q**  
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente  
VENICUS KROL  
CPF: 05921055980 - 12/04/2024

**SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MÁRMORES E GRANITOS  
DO ESTADO DO PARANÁ**

Em cumprimento ao Estatuto comunico que foi registrada a seguinte chapa concorrente à eleição que será realizada no próximo dia 16 de maio de 2024, na Rua Candido de Abreu, Nº 200, Bairro Centro Cívico – Cidade Curitiba – Paraná.

**Diretoria**  
**Presidente:** José Georgevan Gomes de Araújo

**1º Vice-Presidente:** Ivan Dutra Campos  
**2º Vice-Presidente:** Sidneia B. Lopes

**1º Secretário:** Simone Fleischnesser Kovalchuk  
**2º Secretário:** Adécio Pereira Cardoso

**1º Tesoureiro:** Anderson Basoni Ravera  
**2º Tesoureiro:** Fabio Luiz Turminas

**CONSELHO FISCAL:**

**Efetivos:** Rita Silene Fachini  
Lucinei Festa Freitas  
Armando da Silva

**Suplente:**

Miguel Arcanjo Barth da Costa  
Thiago Ebersson da Silva Munhois  
Celso Ferreira de Pontes

**DELEGADOS REPRESENTANTES:**

**Efetivos:** José Georgevan Gomes de Araújo  
Ivan Dutra Campos

**Suplentes:**

Anderson Basoni Ravera  
Sidneia B. Lopes

Fica aberto o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para a impugnação de candidaturas a contar da publicação do presente.

Curitiba, 15 de abril de 2024.  
José Georgevan Gomes de Araújo  
Presidente.



**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 202708**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **54.475** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**CAMPO DO MEIO**", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **WIDERSON DAVID MARQUES CABRAL**, inscrito no CPF/MF sob n. **009.896.989-71**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **MAIO/2023** **À ABRIL/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **12.04.2024** corresponde a **R\$8.117,21** (oito mil, cento e dezessete reais e vinte e um centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 12 de Abril de 2024, 13:36:41.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:36:41.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
www.arjap.org/informacoes-gerais/validador/ o CNP:  
08.087-9  
e o código de verificação do documento: **9303Q8**  
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente  
VENICUS KROL  
CPF: 05921055980 - 12/04/2024

**AUTORIZAÇÃO FLORESTAL**  
**A REC - Rec Log Araucária Empreendimentos Participações S. A.** de CNPJ 32.480.672/0001-38 torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de 1651 árvores, incluindo espécies ameaçadas no endereço Rua Cesar Hasselmann nº 1109, Fazenda Velha em Araucária.

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

**FRAZÃO**  
**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
Ano Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10173628703, no qual figura como **Fiduciante** **GIULIANA GIMENES ALVES**, brasileira, divorciada, advogada, RG nº 8.510.959-6-PR, CPF/MF nº 047.084.189-30, residente e domiciliada em Curitiba/PR, levava a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **29/04/2024 às 16h00min**, a **Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 1.600.000,00** (um milhão e seiscentos mil reais), o **imóvel objeto da matrícula nº 12.602 do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Curitiba/PR**, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por: Uma residência unifamiliar em alvenaria e muro frontal, com 02 pavimentos, com a área global de 269,70m², a qual tomou o nº 157 da Rua Guilherme Nievoia, antiga Rua nº 08 (conf. Av. 05) e respectivo lote de terreno sob nº 3, da quadra "B", da Planta Jardim Siemens, medindo 15,00m de frente para a Rua Guilherme Nievoia, antiga Rua nº 08 (conf. Av. 05), por 30,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote nº 4; pelo lado esquerdo confronta com o lote nº 2; tendo de largura na linha de fundos 15,00m, onde confronta com o lote fiscal nº 083.000, de forma retangular, perfazendo a área total de 450,00m², com a ind. fiscal 84-256-114.000, do Cadastro Municipal. **Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **10/05/2024 às 16h00min**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 1.446.129,11** (um milhão quatrocentos e quarenta e seis mil cento e vinte e nove reais e onze centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro ([www.frazaoleiloes.com.br](http://www.frazaoleiloes.com.br)), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site [www.frazaoleiloes.com.br](http://www.frazaoleiloes.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.frazaoleiloes.com.br](http://www.frazaoleiloes.com.br), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (HP-2641-12)

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA, LIMPEZA URBANA, AMBIENTAL E DE ÁREAS VERDES DE CURITIBA E REGIÃO – SIEMACO**

**Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária**

O presidente da entidade supra, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Sindical e a Legislação vigente, convoca todos os empregados, sindicalizados ou não, da empresa **ESTRE SPI AMBIENTAL S/A**, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 17 de abril de 2024 (quarta-feira), às 06h30min (seis horas e trinta minutos), na em frente da sede da empresa, localizada na Rua João Negro, n.º 1517, Bairro Rebouças, Curitiba, PR, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: a) Discussão e votação da proposta apresentada pela Empresa Estre SPI Ambiental S/A para celebração do Acordo Coletivo de Trabalho/2024/2025; b) Em caso de aprovação autorização para diretoria do SIEMACO celebrar o Acordo Coletivo de Trabalho; c) Em caso de recusa da proposta, discussão e deliberação da destinação das negociações, inclusive sobre deflagração de greve; d) Assuntos Gerais. Não havendo, na hora acima designada, número suficiente de empregados para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembleia será realizada trinta minutos após, no mesmo local, ou seja, às 07h00min (sete horas), em segunda convocação, com qualquer número de presentes.

Curitiba, 12 de abril de 2024.

Alexandre Oliveira da Silva – Diretor-presidente

# PUBLICIDADELEGAL



**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1ricampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 203137**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.544** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**ITAQUI**", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **IVANIDES DA CRUZ RIBEIRO e ANDRESSA DA CRUZ RIBEIRO**, inscritos no CPF/MF sob n. **061.550.989-48 e 093.983.609-26**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JUNHO/2023 À MARÇO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **12.04.2024** corresponde a **R\$8.676,69** (oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 12 de Abril de 2024, 14:43:51.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:43:51.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
www.arjap.org/informacoes-gerais/validador/ o CNP:  
08.087-9  
e o código de verificação do documento: **9303Q8**  
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente  
VENICUS KROL  
CPF: 05921055980 - 12/04/2024

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR  
PREGÃO Nº 003/2024 – FORMATO ELETRÔNICO**

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR, com sede na Rua Rodolfo Bernardelli, número 305 - casa 01, no município de Astorga - PR, torna público que fará realizar **às 09:00 (nove horas) do dia 30 de abril de 2024**, no sítio eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), licitação na modalidade **PREGÃO EM FORMATO ELETRÔNICO**, tendo como objeto, o **Registro de Preços para eventuais aquisições de pneus novos e contratação de serviços de recapagem e vulcanização para os veículos e máquinas (linha leve, média e pesada) do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR, com participação exclusiva para Microempresa – ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.**

A documentação com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos e anexos, poderá ser obtida através da internet pelos seguintes endereços eletrônicos: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://206.62.65.120:8090/portaltransparencia/> ou requisitada através do e-mail [licitacao@cindepar.com.br](mailto:licitacao@cindepar.com.br), mediante pedido contendo:

- Se pessoa física: nome, RG e/ou CPF;
- Se pessoa jurídica: razão social, CNPJ, endereço e ramo de atuação, além dos dados da pessoa física que a representa no pedido.

Astorga-PR, 12 de abril de 2024.

SUZIE APARECIDA  
PUCILLO  
ZANATTA:65081820  
997

Assinado de forma digital por  
SUZIE APARECIDA PUCILLO  
ZANATTA:65081820997  
Dados: 2024.04.12 13:52:05  
-03'00'

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA  
Presidente do CINDEPAR

**Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº  
90002/2024 - (Lei Nº 14.133/2021)  
Conselho Regional de Farmácia do  
Estado do Paraná – CRF-PR. UASG  
389454.**

Objeto: Contratação de empresa operadora de plano de saúde, na categoria de plano básico coletivo empresarial, que disponha de atendimento eletivo, ambulatorial e hospitalar, com obstetrícia e acomodação em enfermaria, aos funcionários do CRF-PR, e, a critério destes, a seus dependentes. Edital retificado. Sessão pública 29/04/2024 às 09h00. MARCIO AUGUSTO ANTONIASSI – Presidente.



**PESTANA®**  
LEILÕES



**LEILÃO ONLINE | IMÓVEL EM CAMPO MAGRO/PR**  
Participe em [pestanaleiloes.com.br](http://pestanaleiloes.com.br)



**Lilimar Pestana Gomes**, Leiloeira Oficial, JUCEPAR sob nº 20/320/L, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Credor(a) Fiduciário(a) - BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.816.560/0001-37, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de **26/04/24 (1º leilão) e 29/04/24 (2º leilão)**, ambas às 9h, o leilão do seguinte imóvel: **Lote 1 - Campo Magro/PR**. Localidade de Barreiro. Rod. Gumercindo Boza, 19.479 (Lt. 05/06). Prédio comercial. Áreas totais: constr. 1.164,19m² e terr. 4.297,00m². Mat. 13.806 do RI de Almirante Tamandaré/PR. Obs.: Imóvel localizado na Rodovia PR-090. Conforme assentamentos Av.1 e Av.2 da precitada matrícula, sobre o imóvel consta faixa não edificável e área atingida pela ampliação da Rua Siney Manfron, respectivamente. Regularizações e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência do bairro de localização do imóvel (in loco: Sede), bem como da correta grafia do logradouro frontal, correrão por conta do(a) comprador(a). Caberá ao(a) comprador(a), ainda, verificar junto aos órgãos competentes possíveis restrições convencionais urbanísticas, Área de Preservação Permanente-APP e/ou Reserva Legal. O(A) vendedor(a) não responde por eventual contaminação do solo ou subsolo ou passivos de caráter ambiental. Ocupado. (AF). Lance mínimo: **1º Leilão R\$ 3.487.525,39**, **2º Leilão R\$ 3.954.555,38** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **COND. DE PGTO.:** à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. **DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE:** mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. **OBS.:** O Fiduciante possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.

Consulte as Condições de Venda e Pagamento do Imóvel em: [www.pestanaleiloes.com.br](http://www.pestanaleiloes.com.br) | **51 3535.1000**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                     |                                                                                                                                      |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>PESTANA®</b><br>LEILÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | <b>LEILÃO ONLINE   TERRENO EM CERRO AZUL/PR</b><br>Participe em <a href="http://www.pestanaleiloes.com.br">pestanaleiloes.com.br</a> |  |
| <p><b>Lilimar Pestana Gomes</b>, Leiloeira Oficial, JUCEPAR sob nº 20/320/L, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Credor(a) Fiduciário(a) - BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.816.560/0001-37, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de <b>26/04/24 (1º leilão) e 29/04/24 (2º leilão)</b>, ambas às 9h15, o leilão do seguinte imóvel: <b>Lote 1 - Cerro Azul/PR</b>. Terreno rural denominado Fazenda Laranjal (SNCR1) c/ área superficial de 155,6225ha, situado no lugar denominado Laranjal - São Francisco (Lt. 2). INCRA 950.033.876.771-0 (área maior). Mat. 5.940 do RI local. Obs.: Melhor descrito(a), confrontado(a) e caracterizado(a) em matrícula. Imóvel com acesso por estrada vicinal. Denominação do imóvel pendente de averbação no RI. Regularizações e encargos perante os órgãos competentes correrão por conta do(a) comprador(a). Caberá ao(a) comprador, ainda, verificar junto aos órgãos competentes Área de Preservação Permanente - APP e/ou Reserva Legal. A responsabilidade de eventual demarcação física do imóvel, georreferenciamento e memorial descritivo, bem como desmembramento de parcelas perante ao INCRA e constituição de servidão de passagem ou passagem forçada por conta do(a) comprador(a). Ocupado. (AF). Lance mínimo: <b>1º Leilão R\$ 1.147.528,00. 2º Leilão R\$ 3.140.089,51</b> (caso não seja arrematado no 1º leilão). <b>COND. DE PGTO.:</b> à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. <b>DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE:</b> mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. <b>OBS.:</b> O Fiduciante possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.</p> |                                                                                     |                                                                                                                                      |                                                                                     |
| Consulte as Condições de Venda e Pagamento do Imóvel em: <a href="http://www.pestanaleiloes.com.br">www.pestanaleiloes.com.br</a>   <b>51 3535.1000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                     |                                                                                                                                      |                                                                                     |

| GUTIERREZ, PAULA, MUNHOZ S/A CONSTRUÇÃO CIVIL      |                   |                   | RELATÓRIO DA DIRETORIA                                                                                                                                               |                  |                  |
|----------------------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| CNPJ Nº 76.495.886/0001-53                         |                   |                   | Atendendo as disposições legais e estatutárias, vimos submeter a apreciação de V. Sas. os demonstrativos contábeis correspondentes ao exercício findo em 31/12/2023. |                  |                  |
| BALANÇO PATRIMONIAL                                |                   |                   | João Cesar Fernandes Pessoa. Diretor Presidente.                                                                                                                     |                  |                  |
|                                                    | em R\$<br>2023    | em R\$<br>2022    |                                                                                                                                                                      | 2023             | 2022             |
| <b>ATIVO</b>                                       |                   |                   | <b>RECEITA BRUTA</b>                                                                                                                                                 | 2.626.957        | 3.011.966        |
| CIRCULANTE                                         | 10.939.539        | 11.030.084        | RECEITA LÍQUIDA                                                                                                                                                      | 2.529.067        | 2.901.481        |
| DISPONIBILIDADES                                   | 5.351.267         | 5.565.589         | CUSTO INCORPORAÇÃO IMÓVEIS                                                                                                                                           | 0                | 0                |
| CREDITOS                                           | 5.588.272         | 5.464.495         | LUCRO BRUTO                                                                                                                                                          | 2.529.067        | 2.901.481        |
| NÃO CIRCULANTE                                     | 29.149.044        | 28.594.789        | RECEITAS/DESPESAS OPERAC.                                                                                                                                            | -1.177.052       | -1.435.711       |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO                           | 1.750.471         | 1.371.475         | RES. OPERAC. ANTES RES. FINANC.                                                                                                                                      | 1.352.015        | 1.465.770        |
| INVESTIMENTOS                                      | 29.352.488        | 28.048.869        | RESULTADO FINANCEIRO                                                                                                                                                 | 705.589          | 605.460          |
| IMOBILIZADO                                        | 3.446.085         | 3.134.445         | RES. OPERAC. APÓS RES. FINANC.                                                                                                                                       | 2.057.604        | 2.071.230        |
|                                                    |                   |                   | RESULTADO EQUIV. PATRIMONIAL                                                                                                                                         | -136.382         | -1.212.538       |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>40.088.584</b> | <b>39.624.873</b> | RESULT APÓS EQUIV. PATRIMONIAL                                                                                                                                       | 1.921.222        | 2.112.548        |
|                                                    |                   |                   | RESULTADO NÃO-OPERACIONAL                                                                                                                                            | 405.664          | 0                |
| <b>PASSIVO</b>                                     |                   |                   | PROVISÃO CONTR. SOCIAL                                                                                                                                               | -77.192          | -83.559          |
| CIRCULANTE                                         | 11.392.537        | 1.911.981         | PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA                                                                                                                                         | -176.126         | -189.713         |
| NÃO CIRCULANTE                                     | 26.607.992        | 11.411.144        | REVERSO PROV.IMP. DE RENDA                                                                                                                                           | 0                | 0                |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                 | 2.198.099         | 26.301.748        | <b>LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>                                                                                                                                   | <b>2.073.569</b> | <b>1.839.276</b> |
| CAPITAL REALIZADO                                  | 603.368           | 2.198.099         | <b>LUCRO/PÁGIO DO CAPITAL SOCIAL</b>                                                                                                                                 | <b>0,102020</b>  | <b>0,090493</b>  |
| RESERVA DE CAPITAL                                 | 3.320.261         | 603.368           |                                                                                                                                                                      |                  |                  |
| RESERVA DE REAVALIAÇÃO                             | 22.406.251        | 3.320.261         |                                                                                                                                                                      |                  |                  |
| RESERVA DE LUCROS                                  | -1.919.987        | 20.782.205        |                                                                                                                                                                      |                  |                  |
| (-) AÇÕES EM TESOURARIA                            |                   | -602.185          |                                                                                                                                                                      |                  |                  |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>40.088.584</b> | <b>39.624.873</b> |                                                                                                                                                                      |                  |                  |
|                                                    |                   |                   | <b>DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA</b>                                                                                                                                |                  |                  |
| <b>DEMONSTRAÇÃO DAS RES.LUCROS/PREJ.ACUMULADOS</b> |                   |                   |                                                                                                                                                                      |                  |                  |
|                                                    |                   |                   |                                                                                                                                                                      |                  |                  |
| <b>SALDO INÍCIO EXERCÍCIO</b>                      | <b>24.625.833</b> | <b>22.843.756</b> | <b>TOTAL DOS RECEBIMENTOS</b>                                                                                                                                        | <b>5.989.898</b> | <b>6.929.403</b> |
| <b>LUCROS DISTRIBUÍDOS</b>                         | <b>-449.523</b>   | <b>-57.199</b>    | Venda de Imóveis/Aluguéis                                                                                                                                            | 2.626.957        | 3.011.996        |
| <b>AJUSTE NO EXERCÍCIO</b>                         | <b>0</b>          | <b>0</b>          | Rec.Financeiras/Investimentos                                                                                                                                        | 705.589          | 605.460          |
| <b>LUCRO/PREJ.DO EXERCÍCIO</b>                     | <b>2.073.569</b>  | <b>1.839.276</b>  | Empréstimos/Acrésc./Outros                                                                                                                                           | 2.657.352        | 3.311.946        |
| <b>SALDO FINAL</b>                                 | <b>26.249.879</b> | <b>24.625.833</b> | <b>TOTAL DOS PAGAMENTOS</b>                                                                                                                                          | <b>6.204.220</b> | <b>6.204.220</b> |
|                                                    |                   |                   | Acionistas/Empréstimos                                                                                                                                               | 0                | 0                |
|                                                    |                   |                   | Investimentos                                                                                                                                                        | 6.204.220        | 6.204.220        |
|                                                    |                   |                   | Pessoal/Gerais/Tribut/Outras                                                                                                                                         | 0                | 0                |
|                                                    |                   |                   | <b>SALDO INICIAL EM CAIXA</b>                                                                                                                                        | <b>5.565.589</b> | <b>4.840.407</b> |
|                                                    |                   |                   | <b>AUMENTO/REDUÇÃO DO CAIXA</b>                                                                                                                                      | <b>-214.322</b>  | <b>725.183</b>   |
|                                                    |                   |                   | <b>SALDO FINAL EM CAIXA</b>                                                                                                                                          | <b>5.351.267</b> | <b>5.565.589</b> |

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES  
RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARANÁ - SITRO**  
RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO  
EM 28.09.1956  
**CNPJ 76.602.366/0001-00**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA**

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Paraná - **SITRO**, pelo presente edital, nos termos legais e estatutários, convoca os trabalhadores motoristas empregados da empresa ESTRE AMBIENTAL S.A., na base territorial do SITRO, **associados e não associados** do sindicato, para participar no dia 17 de abril de 2024, de **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** na frente da sede da empresa, na rua João Negrão, 1517, em primeira convocação às 6h30 e, não havendo quórum estatutário, às 07h00 em segunda convocação, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) apresentação para deliberação da proposta apresentada na reunião do dia 12.04.2024; 2) em caso de aprovação, autorização para o sindicato assinar o ACT 2024/2025; 3) em caso de rejeição da proposta deliberar pela deflagração de movimento de greve, atendidos os requisitos e prazos de lei; 4) uma vez deflagrado movimento de greve, autorização para o sindicato encerrar o movimento mediante autorização assemblear de ratificação. Curitiba, 15.04.2024. Moacir Ribas Czeck – presidente.

| GPM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A               |                   |                                        |                                       | RELATÓRIO DA DIRETORIA                                                                                                                                                                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
|----------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| CNPJ Nº 75.204.354/0001-57                         |                   |                                        |                                       | Atendendo as disposições legais e estatutárias, vimos submeter a apreciação de V. Sas. os demonstrativos contábeis correspondentes ao exercício findo em 31/12/2023. Curitiba, 31 de dezembro de 2023. João Cesar Fernandes Pessoa. Diretor Presidente. |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| BALANÇO PATRIMONIAL                                |                   | DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                         |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
|                                                    | em R\$<br>2023    | em R\$<br>2022                         |                                       | 2023                                                                                                                                                                                                                                                    | 2022                | NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES<br>CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| <b>ATIVO</b>                                       |                   |                                        | <b>RECEITA BRUTA</b>                  | 2.203.613                                                                                                                                                                                                                                               | 1.193.599           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| CIRCULANTE                                         | 10.083.347        | 9.058.580                              | RECEITA LÍQUIDA                       | 2.135.368                                                                                                                                                                                                                                               | 1.146.857           | <b>NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
| DISPONIBILIDADES                                   | 2.467.121         | 1.472.974                              | CUSTO INCORPORAÇÃO IMÓVEIS            | 0                                                                                                                                                                                                                                                       | -195.336            | <b>NOTA 2 - PARTICIPAÇÃO EM EMPRESA CONTROLADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| CREDITOS                                           | 7.616.225         | 7.585.605                              | LUCRO BRUTO                           | 2.135.368                                                                                                                                                                                                                                               | 951.521             | A Cia tem o objetivo estipulado no art 2º de seu estatuto conforme 4ª AGE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| NÃO CIRCULANTE                                     | 25.658.606        | 26.329.417                             | RECEITAS/DESPESAS OPERAC.             | -568.726                                                                                                                                                                                                                                                | -982.781            | <b>NOTA 2 - PARTICIPAÇÃO EM EMPRESA CONTROLADA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO                           | 2.567.639         | 2.032.704                              | RES.OPERAC.ANTES RES.FINANC.          | 1.566.642                                                                                                                                                                                                                                               | -31.261             | A empresa participa do capital social da empresa Gutierrez Paula Munhoz, com 74,7632%, representado por 15.195.179 ações sem valor nominal. O valor patrimonial do investimento, após a sua avaliação pela equivalência patrimonial é de R\$ 19.205.513,68. A empresa participa do capital social da empresa Ventura Participações Ltda, com 99,00%, representado por 990 (novecentos e noventa quotas) cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais). O valor patrimonial do investimento, após a sua avaliação pela equivalência patrimonial é de R\$ 0,00 |  |
| INVESTIMENTOS                                      | 20.676.783        | 22.296.289                             | RESULTADO FINANCEIRO                  | 683.875                                                                                                                                                                                                                                                 | 331.858             | <b>NOTA 3 - CAPITAL SOCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| IMOBILIZADO                                        | 2.414.184         | 2.000.424                              | RES.OPERAC.APOS RES.FINANC.           | 2.250.517                                                                                                                                                                                                                                               | 300.597             | Pertence integralmente a acionistas domiciliados no país, estando composto por 53.061.731 ações nominativas sem valor nominal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>35.741.953</b> | <b>35.387.997</b>                      | RESULTADO EQUIV. PATRIMONIAL          | 226.331                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.383.786           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
|                                                    |                   |                                        | RESULT APOS EQUIV. PATRIMONIAL        | 2.476.848                                                                                                                                                                                                                                               | 1.694.383           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| <b>PASSIVO</b>                                     |                   |                                        | RESULTADO NÃO-OPERACIONAL             | 0                                                                                                                                                                                                                                                       | 0                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| CIRCULANTE                                         | 1.450.783         | 1.362.484                              | PROVISÃO CONTR. SOCIAL                | -57.957                                                                                                                                                                                                                                                 | -28.516             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| NÃO CIRCULANTE                                     | 3.112.599         | 5.081.694                              | PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA          | -128.435                                                                                                                                                                                                                                                | -49.266             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| RESULTADO EXERC.FUTUROS                            | 0                 | 0                                      | REVERSAO PROV.IMP. DE RENDA           | 0                                                                                                                                                                                                                                                       | 0                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                 | 31.178.571        | 28.943.819                             | <b>LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>    | <b>2.290.456</b>                                                                                                                                                                                                                                        | <b>1.616.601</b>    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| CAPITAL REALIZADO                                  | 449.459           | 449.459                                | <b>LUCRO P/AÇÃO DO CAPITAL SOCIAL</b> | <b>0,043</b>                                                                                                                                                                                                                                            | <b>0,030466</b>     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| RESERVA DE CAPITAL                                 | 7.395             | 7.395                                  |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                         |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| RESERVA DE REAVALIAÇÃO                             | 1.454.125         | 1.454.125                              |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                         |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| RESERVA DE LUCROS                                  | 30.108.405        | 27.873.653                             |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                         |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| (-) AÇÕES EM TESOURARIA                            | -840.813          | -840.813                               |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                         |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>35.741.953</b> | <b>35.387.997</b>                      |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                         |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| <b>DEMONSTRAÇÃO DAS RES.LUCROS/PREJ.ACUMULADOS</b> |                   |                                        |                                       | <b>DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA</b>                                                                                                                                                                                                                   |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
|                                                    | 2023              | 2022                                   | <b>TOTAL DOS RECEBIMENTOS</b>         | 2023                                                                                                                                                                                                                                                    | 2022                | <b>DIRETORIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| SALDO INÍCIO EXERCÍCIO                             | 29.334.183        | 28.017.865                             | Venda de Imóveis/Aluguéis             | 3.019.145                                                                                                                                                                                                                                               | 1.525.456           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| LUCROS DISTRIBUÍDOS                                | -55.703,82        | -300.282,55                            | Rec.Financieiras/Investimentos        | 2.203.613                                                                                                                                                                                                                                               | 1.193.599           | João Cesar Fernandes Pessoa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| AJUSTE NO EXERCÍCIO                                | -                 | -                                      | Empréstimos/Acionistas/Outros         | 683.875                                                                                                                                                                                                                                                 | 331.858             | Diretor Presidente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| LUCRO/PREJ.DO EXERCÍCIO                            | 2.290.456         | 1.616.601                              | <b>TOTAL DOS PAGAMENTOS</b>           | 131.657                                                                                                                                                                                                                                                 | 0                   | <b>Alessandro Darci S. de Souza</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| <b>SALDO FINAL</b>                                 | <b>31.568.935</b> | <b>29.334.183</b>                      | Acionistas/Empréstimos                | 2.024.998                                                                                                                                                                                                                                               | 1.654.288           | Contador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
|                                                    |                   |                                        | Investimentos                         | 0                                                                                                                                                                                                                                                       | 0                   | CRC/PR 043885/O-5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
|                                                    |                   |                                        | Pessoal/Gerais/Tribut/Outras          | 0                                                                                                                                                                                                                                                       | 0                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
|                                                    |                   |                                        | SALDO INICIAL EM CAIXA                | 1.472.974,41                                                                                                                                                                                                                                            | 1.601.806,00        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
|                                                    |                   |                                        | AUMENTO/REDUÇÃO DO CAIXA              | 994.146,89                                                                                                                                                                                                                                              | -128.831,59         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
|                                                    |                   |                                        | <b>SALDO FINAL EM CAIXA</b>           | <b>2.467.121,30</b>                                                                                                                                                                                                                                     | <b>1.472.974,41</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |

**DACALDA - AÇÚCAR E ALCOOL LTDA.**  
CNPJ/ME nº 75.444.430/0001-00 - NIRE 41.200.031.965  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os sócios da Dacalda - Açúcar e Alcool Ltda., com sede na Fazenda Santa Maria, bairro Dourado, CEP 86.400-000, município de Jacareizinho, Estado do Paraná, com seus atos societários devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41.200.031.965, em sessão de 22/06/1978 ("Sociedade") a comparecer à Reunião Extraordinária de Sócios a ser realizada no dia 23 de abril de 2024, às 15 horas, na sede social ("Reunião de Sócios"), para deliberar sobre a exclusão do Sr. Sérgio Roberto Fioravante, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, engenheiro metalúrgico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.800.495-6, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 017.069.118-74, com endereço comercial na Fazenda Santa Maria, bairro Dourado, CEP 86.400-000, município de Jacareizinho, Estado do Paraná ("Sérgio"), titular de quotas representativas de 0,50% do capital social da Sociedade, em razão da prática de atos de inegável gravidade com risco às atividades sociais, nos termos do artigo 1.085 do Código Civil, bem como da evidente falta da "*affectio societatis*" conforme Cláusula 12 do contrato social da Sociedade. Os sócios deliberarão acerca da exclusão do Sr. Sérgio tendo em vista a adoção de postura inconduzente com sua posição de sócio e de atos de inegável gravidade, cabendo ressaltar, a título exemplificativo, a prática dos seguintes atos: (i) obtenção de vantagens pessoais em razão da utilização indevida do cargo de diretor, que não mais ocupa na Sociedade, contrariando os interesses sociais da Sociedade. Inclusive, destaca-se a realização de aplicações financeiras no exterior sem comprovação do efetivo emprego dos recursos remetidos ao exterior, bem como pagamentos efetuados à empresa Gennaro Gestão e Investimento Ltda., cujo relatório elaborado pelo Fisco Federal, no bojo do Processo Administrativo Fiscal nº 13935.000020/2003-32, concluiu não haver evidências da efetividade dos serviços prestados à Dacalda no valor histórico de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) conforme documento privado colocado à disposição do Sr. Sérgio na sede social nesta data; (ii) o afastamento do Sr. Sérgio das atividades e do convívio da Sociedade, em decorrência de atos que violam o contrato social e contrariam os interesses sociais da Sociedade; (iii) efetiva melhora nos resultados econômicos e financeiros da Sociedade em decorrência do afastamento do Sr. Sérgio do cargo de administrador, conforme constatado em relatórios elaborados pela empresa especializada KPMG Auditores Independentes Ltda., documentos confidenciais colocados à disposição para consulta do Sr. Sérgio na sede social e disponibilizados por *email* aos sócios e/ou seus representantes legais em 06 de dezembro de 2023. Estas condutas, dentre outras, colocam em risco o desenvolvimento das atividades empresariais da Sociedade, o que inviabiliza a manutenção do Sr. Sérgio no quadro social. Ressalte-se que, no dia 01 de dezembro de 2023, os demais sócios da Sociedade entregaram ao Sr. Sérgio proposta de aquisição amigável de suas quotas, não tendo havido qualquer interesse na proposta apresentada. Sendo assim, estando revogados os termos da proposta acima referida, o Sr. Sérgio deverá comparecer à Reunião de Sócios, sob pena de revelia, ocasião em que terá o direito à ampla defesa e ao contraditório, nos termos do artigo V, inciso LV, da Constituição Federal, do parágrafo único do artigo 1.085 do Código Civil e da Cláusula 12 do Contrato Social. Caso qualquer sócio não possa comparecer à Reunião de Sócios objeto desta convocação, tal sócio poderá se fazer representar por procurador devidamente constituído, devendo tal procuração ser outorgada por meio de instrumento público ou particular, com poderes para discutir e deliberar a respeito da pauta da Reunião. São Paulo, 11 de abril de 2024. **DACALDA - AÇÚCAR E ALCOOL LTDA.** José Luiz Mosca Junior.



Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

